



Oliveira do Bairro câmara municipal

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Aviso

1 – Por Despacho do Presidente da Câmara, datado de 20 de abril de 2018, torna-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso na Bolsa do emprego público, o procedimento por recurso à mobilidade na modalidade de mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, doravante LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Contabilidade e Administração, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal de 2018, com a seguinte caracterização:

1- Tipo de oferta: Mobilidade na categoria;

2- Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato;

3- Caracterização do posto de trabalho: Exerce funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de Técnico Superior, constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da LTFP, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão e outras funções inseridos em diversos domínios e nas diversas unidades orgânicas previstas no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, designadamente, propor ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização controlo de recursos financeiros; planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas.

3.1 - A descrição das funções em referência, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1, artigo 81.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

4- Requisitos de admissão:

a) – Ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrado na carreira e categoria de técnico superior;

b) – Estar em efetividade de funções ou em situação de mobilidade especial;

c) – Ser detentor de habilitação académica na área de Contabilidade, Economia, Gestão e áreas afins;



Oliveira do Bairro câmara municipal

- d) Ser membro efetivo da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas;
e) – Sob pena de exclusão, os candidatos devem reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas.

5 - Local de trabalho: na área do Concelho de Oliveira do Bairro.

6 - Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

6.1 - Prazo: 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público;

6.2 - Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Município de Oliveira do Bairro, Praça do Município, 3770-851 Oliveira do Bairro., devidamente assinado, apresentado diretamente no serviço de atendimento integrado desta Autarquia, ou remetido através de correio registado, com aviso de receção. Não são admitidas candidaturas por via eletrónica (e-mail) ou enviadas por fax. O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Declaração emitida pelo serviço a que pertencem, onde conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, a atividade que executa e o órgão ou serviço onde exerce funções e a avaliação de desempenho dos últimos três períodos de avaliação e a descrição das funções e atividades que desenvolve ou que ocupou por último, no caso de trabalhadores em situação de mobilidade especial;

b) *Curriculum vitae* detalhado e atualizado, datado e assinado (acompanhado dos respetivos anexos)

6.3 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

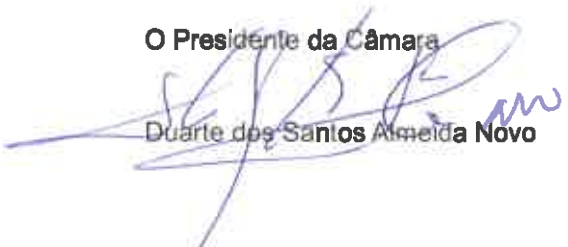
7 - Métodos de seleção: Os candidatos que reúnam os requisitos de admissão serão convocados para a realização de entrevista de seleção a realizar pelo júri, sendo avaliados os seguintes fatores:

- a) Experiência profissional (EP);
- b) Relacionamento interpessoal e espírito de equipa (RIEE);
- c) Capacidade de comunicação e relacionamento (CCR);
- d) Motivação (MOT);
- e) Sentido crítico (ST);

8 – Os candidatos serão notificados por uma das formas previstas no Código do Procedimento Administrativo.

Paços do Município de Oliveira do Bairro, 23 de abril 2018

O Presidente da Câmara


Duarte dos Santos Almeida Novo